



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58 / 2023

2 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E HARDONLINE LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 06.711.384/0001-37

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

CONTRATO Nº: 58 / 2023

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa HARDONLINE LTDA EPP, CNPJ nº 06.711.384/0001-37, situada a Rua AV DR. RAUL APOCALYPSE , 997 , Bairro ALTO , cidade OURO FINO - MG, CEP 37570-000 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por ADAILTON MAGALHAES MILHORINI, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 58/2023, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link compartilhado e dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Albertina/MG, conforme especificações contidas no Processo nº 51/2023.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 58 / 2023.

2.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 58/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2025 e encerramento previsto para 04/07/2026.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
----------------	----------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



385	02.04.02-3390.40.00-10.303.5052-4.076	1.500.95
452	02.05.01-3390.40.00-08.244.5044-4.089	1.500.99
295	02.03.03-3390.40.00-12.365.5032-4.064	1.500.94
279	02.03.02-3390.40.00-12.361.5054-4.063	1500.94
229	02.02.06-3390.40.00-17.512.5029-4.055	1.501.99

CLÁUSULA IV – DO VALOR

4.1 - Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 58 / 2023.

4.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor contratual sem alteração, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 42.689,40 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 18 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

HARDONLINE LTDA EPP
CNPJ 06.711.384/0001-37
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [redigido]

2- Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [redigido]